

Diploma pode cair na Constituinte

JOÃO BATISTA NATALI

Enviado especial o Brasília

Uma das oito comissões temáticas do Congresso constituinte — a da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher — derrubou na manhã de 13 de junho a proposta que permitiria a não titulares de diploma universitário específico o exercício do Jornalismo. A questão ressurgiu, no entanto, há exatamente oito dias, e por dois canais diferentes:



Samir Achôa é a favor do diploma



Mauro Santayana levantou a questão

Fotos Banco de Dados

1— Uma das 20.681 emendas apresentadas ao projeto da Comissão de Sistematização prevê, justamente, o fim dessa reserva de mercado. De autoria do deputado Manuel Antônio Rodrigues Palma (PMDB-MT) 44, ela entrou na fila congestionada de propostas que procuravam mudar a primeira versão do projeto do relator José Bernardo Cabral (PMDB-AM) 55, omissa com relação ao assunto.

2— O personagem encarregado da triagem dessa maré de emendas e da redação de um novo projeto constitucional, o próprio Cabral, assumia discretamente, naquele dia, o compromisso de não permitir que o assunto submergisse definitivamente. A Folha também apurou que ele contava, para tanto, com o apoio discreto do presidente nacional do PMDB e do Congresso constituinte, deputado Ulysses Silveira Guimarães (SP) 70.

Entre o relatório da comissão temática concluído em junho, e a atual perspectiva de o dispositivo poder ser incluído na Constituição, os eventuais cronistas do processo constituinte constatariam um primeiro e imenso paradoxo. Trata-se do caráter supostamente "patronal" da reinvidicação de livre recrutamento, pelas empresas jornalísticas, de formados por outras escolas superiores.

De fato, se é verdade que tanto a Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) quanto o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal exerceram fortes pressões sobre os constituintes para que a exigência do diploma fosse mantida, é também igualmente verdade que, do lado dos empresários agrupados na Associação Nacional de Jornais (ANJ), as preocupações prioritárias eram totalmente outras.

Aquela entidade, diz seu presidente, José Antônio Nascimento Brito, 35, diretor-executivo do "Jornal do Brasil", considerou que, ao menos durante o primeiro semestre deste ano, "a batalha (pelo fim do diploma obrigatório) estava de início perdida", diante da coação que alguns jornalistas exerceriam sobre os constituintes em Brasília. Ela então direcionou poder de fogo na inscrição, entre os dispositivos constitucionais, de outros princípios, como a inequívoca impossibilidade de um

retorno da censura à imprensa, a garantia contra acriação de qualquer mecanismo estatal centralizando a importação de papel. Na realidade, a obrigatoriedade do diploma nunca esteve entre as preocupações da ANJ, que sempre viu na pauta constitucional problemas mais prementes.

Um segundo paradoxo: a manutenção da exigência do diploma específico não foi defendida exclusivamente por "progressistas", conforme postulavam os sindicatos. O fim daquela exigência esteve bem longe de se constituir em bandeira empunhada por "conservadores". Quando, ainda na comissão temática, o assunto foi levantado por iniciativa de seu relator, o senador José Paulo Bisol (PMDB-RS), 48, um homem inequivocamente engajado na esquerda. No momento da votação, durante a qual sua proposta foi derrotada por 36 a cinco, encaminharam contra depu-

tados como José Mendonça Bezerra (PFL-PE) e Samir Achôa (PMDB-SP) classificados pelo caderno "Os eleitos", da Folha, como de centro-direita. Em suma, nada que caracterizasse uma disputa de cunho ideológico. Ou, como diria bem depois o próprio Bisol, "qualquer político de carreira, por mais boa fé que tenha, é um puxa-saco de jornalistas. É a luta que eles enfrentam, e digo isso sem maldade nenhuma". Prevaleceu o interesse do "lobby" sindical naquele instante específico.

De qualquer modo, o Congresso constituinte foi uma câmara acústica em que o problema da obrigatoriedade do diploma de Jornalismo ressoou bem menos que no ano passado, quando dos encontros da Comissão de Estudos Constitucionais, presidida pelo jurista e a seguir senador Afonso Arinos (PFL-RJ), aliás um partidário do fim da reserva de mercado. A razão para essa relativa secundarização do assunto — sobre o qual a Folha abriu e sustentou praticamente sozinha um longo debate — deve ser identificada na pluralidade de outros temas polêmicos pautados pela Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais, e posteriormente pela Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher.

Foi nelas que se discutiram a anistia aos militares, a inclusão ou não da pena de morte, a não segregação dos cidadãos por suas "preferências sexuais", e inovações jurídicas como o habeas-data: direito de acesso a informações que organismos públicos armazenam sobre os indivíduos. Também foi nelas que se concentrou o esforço da chamada bancada evangélica para impedir que o aborto fosse legalizado.

Coube ao senador Bisol levantar a bola como relator da comissão temática. E ele o fez de maneira abrangente: "A lei só estabelecerá regime de exclusividade para o exercício de profissão que envolva risco de vida", propôs ele no texto tornado público a 12 de junho.

Um jogo unilateral de pressões sindicais

Quarta-feira, 10 de junho, pouco antes do meio-dia. O relator da Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, senador José Paulo Bisol (PMDB-RS), permanece praticamente enclausurado dependências do Serviço de Processamento de Dados do Senado (Prodasen), para os retoques finais ao texto que em dois dias começaria a ser votado, para posterior envio à Comissão de Sistematização. Ele prosseguia na consulta aos terminais de computador, junto aos quais, com um grupo de três assessores, eliminava redundâncias de emendas, e procurava "enxugar" sua proposta de preâmbulo à Constituição, que àquelas alturas poderia atingir a dimensão impraticável de duas centenas de artigos.

Bate-lhe à porta o presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal, Max Torres, 38. Não foi atendido, mas transmitiu o pedido de supressão da alínea que permitiria, se aprovada, o fim da obrigatoriedade do diploma específico para o exercício do Jornalismo. Um dos assessores de Bisol disse minutos depois ao dirigente sindical que o senador não estava aberto a negociações e não modificaria seu texto.

Desencadeou-se, então, uma das mais rápidas e, com certa arrogância, bem sucedidas operações de "lobby" no Congresso constituinte. O sindicato, que não fora previamente informado pelo Departamento Inter-sindical de Assessoria Parlamentar (Dieap) de que o assunto entraria na pauta das discussões, foi pego de surpresa. O mesmo valendo para a Federação Nacional de Jornalistas (Fnaj), cujo presidente, Armando Rollemberg, 35, diria depois que sua entidade preocupava-se muito mais, naquele instante, com sua emenda popular — finalmente apresentada com 32.379 assinaturas — prevendo a revisão nos critérios de concessão de emissoras de rádio e TV, e ainda estipulando, para a imprensa escrita, a criação de conselhos editoriais com a participação de assalariados.

Tanto Rollemberg quanto Torres tomaram conhecimento da iniciativa do senador gaúcho pela indiscreção de uma repórter da sala de imprensa na Câmara, credenciada pelo "Correio Braziliense". E foi naquela mesma sala de imprensa que, ao fim da tarde do mesmo dia 10, Rollemberg organizou uma reunião exortando os repórteres a utilizarem sua "influência" junto a senadores e deputados, para "barrar a ameaça" do fim da exigência do diploma, a seu ver sinônimo de "desregulamentação da profissão".

A exortação se traduziu por um abaixo-assinado, subscrito por 101 dos 518 jornalistas credenciados. "Os parlamentares sentiram que iriam comprar uma briga séria conosco", disse na semana passada à Folha o presidente da Fnaj. A essa constatação, cabe imediatamente uma pergunta: até que ponto os repórteres do Congresso podem desencadear uma operação dessa envergadura, sabendo que os políticos, caso permaneçam surdos a suas reivindicações, poderiam ser pura e simplesmente boicotados no noticiário, antes e depois dos trabalhos constituintes?

Resposta de Rollemberg: "quem estipula a pauta de cobertura são as empresas. Os jornalistas apenas se limitam em cumpri-las". As coisas, porém, não se limitam a esse formalismo operacional, de acordo com o ex-deputado Sebastião Nery (PDT e a seguir PMDB-RJ), 55. Foi ele, um jornalista, quem, no ano passado, apresentou ao Congresso projeto suprimindo a obrigatoriedade do diploma. "A pressão que fizeram sobre mim foi como se eu querer roubar a mãe de todo mundo", disse ele, terça-feira última à Folha. E prossegue: "A discussão era sempre muito agressiva. Meus colegas me empur-

ravam para um jogo de "vale tudo" muito semelhante ao praticado pelo ex-deputado Paulo Maluf (PDS-SP)". Ou ainda: "O jogo era comandado por ex-dirigentes sindicais, que foram recrutados por escolas de Comunicação, e que vestiam essa dupla camisa, sem estarem exercendo o Jornalismo Profissional".

Em conclusão, "houve uma campanha diabólica dirigida contra mim e contra o Mauro Santayana", secretário-executivo da Comissão Afonso Arinos, jornalista autodidata e ex-correspondente da Folha em Madri, que foi o primeiro a se insurgir contra a compulsoriedade do diploma universitário específico. "Tu tá comprando uma briga com a categoria", admite tê-los advertido, aos dois, Armando Rollemberg, presidente da Fnaj.

Tão logo coletada a assinatura de repórteres do Congresso constituinte, pressionando desta vez o senador Bisol, o Sindicato dos Jornalistas brasileiros enviou telegrama aos 41 integrantes da comissão temática, "exigindo, em nome de seus associados", a supressão das alíneas do anteprojeto que permitiriam "o aviltamento do nosso mercado de trabalho e sua completa desorganização".

Surpresa: a maior parte dos deputados e senadores não entendeu do que se tratava. Era como se o assunto fosse levantado publicamente pela primeira vez. Como se a Folha não tivesse aberto suas colunas à polêmica do diploma, tão logo ela foi levantada em 1986. Uma deputada considerada bem informada, como Cristina Tavares (PMDB-PE) 53, telegrafou ao Sindicato, pedindo informações. Nova rodada de telegramas, desta vez relatando de maneira menos lacônica a visão do Sindicato.

Detalhe importante: considerada como uma "iniciativa patronal" pelos sindicalistas, a questão não foi objeto de nenhuma correspondência ou pressão por parte justamente da entidade dos empresários, a Associação Nacional de Jornais (ANJ). O senador Bisol disse à Folha não ter recebido, da ANJ, sequer um telefonema. Tanto Rollemberg quanto Max Torres não deram para esse paradoxo uma justificativa plausível. "De certo eles se convenceram de que o diploma deu maior qualificação à categoria", afirmou o presidente da Fnaj.

Nesse clima, abre-se na manhã do dia 12 de junho a 13ª e última reunião da Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias. As questões de fundo são submergidas, de início, por uma disputa sobre encaminhamento regimental que perdura até a noite. No dia seguinte, com o anteprojeto de Bisol votado e aprovado, passa-se à discussão dos artigos e alíneas que foram objeto de destaque. Cai em primeiro lugar a expressão "preferências sexuais" do artigo que estipula a impossibilidade de se discriminar qualquer cidadão. Ponto para a chamada bancada dos pastores evangélicos. Vem a seguir a questão do diploma dos jornalistas, que acabaria em um ponto para os sindicatos dos jornalistas.

O requerimento para a supressão do dispositivo que só permitiria a exigência de título universitário específico para profissões que comportassem riscos de vida foi apresentado pelo deputado José Mendonça Bezerra (PFL-PE), de centro-direita. Leitura da alínea em questão. Pede um aparte o deputado Samir Achôa (PMDB-SP), que votaria pela manutenção do diploma:

"Poderia me traduzir o que V. Excia propõe? Não atinei direito seu objetivo".

Definitivamente, a questão não chegava a empolgar a poderiam esperar as partes diretamente envolvidas. O deputado pernambucano responde ao deputado paulista que o dispositivo "acabaria com a classe dos jornalistas (sic), e muitos que-

rem até que acabe mesmo". Pede a palavra o deputado Antônio Marques da Silva Mariz (PMDB-PB) 49, dizendo ser "evidente o interesse das empresas jornalísticas de se livrarem dos jornalistas profissionais", criando "condições negativas em termos de qualidade da informação". Ele fora relator da Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais, na qual o assunto não chegou a ser discutido. Diria, semanas depois, não ter sido pressionado pela Fnaj ou pelo Sindicato de Brasília: "Houve apenas uma concidência de nossas posições".

O senador José Paulo Bisol, relator, é o último a falar. Combate "o corporativismo inoculado pelo Estado em 23 anos de regime autoritário". Diz que seu texto não está bloqueando a regulamentação da profissão de jornalista, mas "apenas impedindo a exclusividade nos casos em que o talento, demonstradamente, independe de um diploma". Menciona, por fim, o princípio do qual extraiu sua proposta: "Precisamos restaurar todas as liberdades fundamentais, inclusive o Direito de acesso ao trabalho".

A matéria é colocada em votação. Apenas cinco dos 41 parlamentares manifestam-se para que o texto não seja suprimido.

Passam-se dois meses. A questão volta à baila, desta vez por intermédio de uma primeira emenda ao projeto do relator Bernardo Cabral. Ela foi protocolada pelo deputado Jacy Miguel Scanagatta (PFL-PR) 54, que no entanto a retira dias depois. Ele disse à Folha continuar defendendo o fim da discriminação para os não titulares de diploma específico para o exercício do Jornalismo. E negou — contra as evidências — que, ao retirar sua emenda, tenha procurado evitar um conflito com repórteres brasileiros e paranaenses, dos quais depende, em grande parte, para propagar a idéia de criação do Estado de Iguazu, que, surgindo de uma redivisão territorial, teria nele, obviamente, um candidato potencial a governador.

Nova emenda, desta vez depositada pouco antes da meia-noite da última quinta-feira — prazo final para que elas fossem apresentadas —, em que o deputado Manuel Antônio Rodrigues Palma (PMDB-MT) retoma o bastão que Scanagatta deixou cair. É por intermédio dela ou por iniciativa individual de Bernardo Cabral ou de um de seus subrelatores que o assunto não está definitivamente encerrado. (J.B.N)

Uma discussão que a só a Folha sustentou

Em 1979, o então editor-responsável da Folha, Boris Casoy, publicou na revista "Veja" artigo defendendo a extinção da reserva de mercado para os diplomados em Comunicações, entitulado "Um atentado à cultura". A questão do diploma foi novamente levantada no início de junho de 1986, quando os 41 integrantes da Comissão de Estudos Constitucionais aprovaram, em Itaipava o princípio pelo qual a lei não poderia impedir o livre exercício das profissões vinculadas "à expressão direta do pensamento e das artes". A Folha imediatamente transformou-se em centro do debate, nem sempre tranquilo, promovendo duas rodadas de discussões em seu auditório, e colhendo argumentos de partidários e adversários da obrigatoriedade do diploma específico.

A iniciativa deste jornal não foi acompanhada pelos demais órgãos da imprensa escrita, por mais que eles tenham se posicionado em editoriais pelo fim da reserva de mercado, conforme afirmam Evandro Carlos de Andrade, 55, diretor de redação de "O Globo", e José Antônio Nascimento Brito, 35, diretor-executivo do "Jornal do Brasil". Ou também defendido essa postura em outras tribunas, como nos relatórios que Júlio César Mesquita, 35, da direção de "O Estado de S. Paulo" encaminhou à Sociedade Interamericana de Imprensa (SIP).

O fato de não ter havido uma unidade estratégica das empresas para que elas se mobilizassem editorialmente, procurando, afinal, reconquistar a liberdade de recrutar para suas redações formandos com outros títulos universitários, ou aceitando continuar a fazê-lo caso assim a sociedade o decidisse, não é o único indicio de que inexistiu, nesses últimos quatorze meses, o "lobby patronal" a que se referiram os sindicatos de jornalistas.

O segundo e talvez maior desses indícios é dado pela atuação do sindicato das empresas, a Associação Nacional de Jornais (ABJ), que não chegou a interceder, com seus argumentos, nas discussões da comissão em que o assunto esteve em pauta.